

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2514195120191012103834
Processo 0825287-22.2019.8.23.0010 - (58 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)					
Realces <input type="checkbox"/> Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <input type="checkbox"/> Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória										
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>										
36 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 36										
Seq.	Data	Evento			Movimentado Por					
<input type="checkbox"/>	36 12/10/2019 10:38:34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/10/2019)			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">36.1 Arquivo:</td> <td>Petição</td> <td style="width: 40%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,</td> <td style="width: 30%;">2636610IMPUGNACAOALUDOPERICIALJUR01.pdf</td> <td style="width: 20%;">Público</td> </tr> </table>						36.1 Arquivo:	Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2636610IMPUGNACAOALUDOPERICIALJUR01.pdf	Público
36.1 Arquivo:	Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2636610IMPUGNACAOALUDOPERICIALJUR01.pdf	Público						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA 35 03/10/2019 15:04:48 (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 03/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (02/10/2019) e ao evento de expedição seq. 33. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA 34 03/10/2019 12:25:34 (Pelo advogado/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO) em 03/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (02/10/2019) e ao evento de expedição seq. 32. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO 33 03/10/2019 09:01:47 Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/10/2019) EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO 32 03/10/2019 09:01:47 Para advogados/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/10/2019)										
JUNTADA DE LAUDO DECORRIDO PRAZO DE CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO 30 24/09/2019 00:05:52 (P/ advgs. de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(28/08/2019) e ao evento de expedição seq. 15.										
JUNTADA DE OUTROS DECORRIDO PRAZO DE CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO 28 10/09/2019 00:08:52 (P/ advgs. de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE CERTIDÃO(02/09/2019) e ao evento de expedição seq. 17.										
JUNTADA DE OUTROS JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE 26 05/09/2019 14:49:52 Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (02/09/2019)										
JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS DECORRIDO PRAZO DE CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO 24 03/09/2019 00:09:24 (P/ advgs. de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (15/08/2019) e ao evento de expedição seq. 7.										
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA 23 02/09/2019 12:01:58 (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/09/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/09/2019) e ao evento de expedição seq. 18. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA										
22 02/09/2019 09:56:13 (Pelo advogado/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO) em 02/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (28/08/2019) e ao evento de expedição seq. 15. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA										
21 02/09/2019 09:56:13 (Pelo advogado/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO) em 02/09/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/09/2019) e ao evento de expedição seq. 17.										
EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) 20 02/09/2019 09:40:55 Referente ao evento (seq. 19) JUNTADA DE CERTIDÃO(02/09/2019 09:20:05). Identificador do Cumprimento: 0001.										
JUNTADA DE CERTIDÃO 19 02/09/2019 09:20:05 Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A										
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO 18 02/09/2019 09:14:25 Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (02/09/2019)										
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO 17 02/09/2019 09:14:25 Para advogados/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (02/09/2019)										
JUNTADA DE CERTIDÃO EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO 16 02/09/2019 09:14:22 Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE (16/08/2019)										
JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO 15 29/08/2019 08:45:33 Para advogados/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (28/08/2019)										
JUNTADA DE INTIMAÇÃO REALIZADA 14 28/08/2019 16:15:54 Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE (16/08/2019)										
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA 13 27/08/2019 00:00:25 (Pelo advogado/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO) em 26/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (15/08/2019) e ao evento de expedição seq. 7. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA										
12 16/08/2019 08:48:23 (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/08/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 8) EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE (16/08/2019) e ao evento de expedição seq. 9. LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA										
11 16/08/2019 08:45:48 Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 16/08/2019 referente ao evento de expedição seq. 8. HABILITAÇÃO PROVISÓRIA 10 16/08/2019 08:18:19 Perito Oficial: SAMIR DE ARAÚJO XAUD habilitado até 24/11/2019 (100 dias)										
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO 9 16/08/2019 08:17:39 Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE (16/08/2019)										
EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE 8 16/08/2019 08:17:28 Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis										
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO 7 16/08/2019 08:15:47 Para advogados/curador/defensor de CONCEIÇÃO DAIANA DA SILVA CASTRO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (15/08/2019)										
CONCEDIDO O PEDIDO 6 15/08/2019 15:50:59 PHILLIP BARBIEX SAMPAIO										
CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL 5 14/08/2019 14:35:12 SISTEMA CNJ										



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08252872220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CONCEICAO DAIANA DA SILVA CASTRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora, tendo sido produzido cujo trecho se destaca:

Segmento Anatômico 1 ^a Lesão <hr/> MJO	Marque aqui o percentual <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input checked="" type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
2 ^a Lesão <hr/> A n A	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input checked="" type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde ao**

pagamento efetuado administrativamente na monta de **R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 16/01/2018
NUMERO DO DOCUMENTO:
VALOR TOTAL: 4.725,00

*****TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONCEICAO DAIANA DA SILVA CASTRO

BANCO: 104
AGÊNCIA: 03906
CONTA: 00000003853-4

Nr. da Autenticação EFB8D8AFB41EAB77

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR